

### FISCALIZADOS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

##### ATO

#### ATO DA MESA Nº 001/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Fixa a data para entrega de Título de Cidadania Barra-garçense e dá outras providências.”

Considerando, que o Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou, e a Mesa da Câmara promulgou a Resolução nº 003/2022, de 08 de março de 2022, que outorga Título de Cidadão Barra-garçense, o Ilustríssimo Senhor **Dr. JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Considerando, ainda o que preceitua o § 2º do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, cumulado com o artigo 169, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** baixar o seguinte ATO.

Art. 1º - Fica designada a data de 25 de março de 2022, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a realização de Sessão Solene, para entrega de TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARÇENSE para o Ilustre Senhor **Dr. JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de março de 2022.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO JAIRO GEHM**  
(Pedro Filho) Vereador – PSD Vereador - PRTB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 003/2021.

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2020.  
CONTRATADA: **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**

EIRELI EPP.

CNPJ: 07.281.368/0001-14.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 14 DE MARÇO DE 2023.  
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2022 A 14 DE MARÇO DE 2023.

VALOR: R\$ 260.161,20 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2022.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

##### LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados. Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM Nº 007/2022**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revitalização da pavimentação asfáltica do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop-MT**”.

Abertura dar-se-á no dia 12 de abril de 2022, às 14h na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 25 de Março de 2022.

**Marceli Gomes**  
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

##### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 054/2022

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Suplente	Ata
<b>Mauro Lagni</b>	<b>André Mendonça de Moraes</b>	<b>Contrato nº 001/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP</b> . <b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 3 (três) Links de Dados de 50 Megas cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
<b>Simone Matos Alves Carvalho</b>	<b>Cristina Cordeiro Leite</b>	<b>Contrato nº 001/2022 nº 002/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>ANGUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI</b> . <b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços e viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a atender as necessidades dos vereadores e servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 25 de março de 2022

**Elbio Volkweis**  
Presidente

##### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 002/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO- EIRELI** – CNPJ: 24.538.995/0001-07

OBJETO: **Contratação de agencia especializada na compra de passagens aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),

DATA: 09/03/2022, VIGÊNCIA: 09/03/2023

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2001. 3.3.90.33.00  
Passagens e Despesas com Locomoção

**ELBIO VOLKWEIS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sinop

##### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022